



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2707

Esta edição encontra-se no site: [www.riodoantonio.ba.io.org.br](http://www.riodoantonio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Resolução CMDCA nº 001/2019- Eleição do Conselho Tutelar – Gestão 2020 / 2023-** Constitui Comissão Especial Eleitoral para coordenar Trabalhos do Processo de Escola do Conselho Tutelar – gestão 2020 / 2023.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Souza Alves / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W9JM8HVZ54KLP4QS8MYBIA

## **Resoluções**

---

---

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA**

## **CMDCA**

Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 027/2007

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019**

#### **ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020 / 2023**

Constitui Comissão Especial Eleitoral para  
coordenar Trabalhos do Processo de Escola do  
Conselho Tutelar – gestão 2020 / 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio do Antônio – Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90-ECA, constitui a Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar Gestão 2020 / 2023, através da Resolução nº 01/2019, torna público o processo de escolha unificada dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar de Rio do Antônio – Bahia e seus respectivos suplentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar – Gestão 2020 / 2023 e nomear seus integrantes.

**Art. 2º** - A Comissão Especial Eleitoral tem por objetivo organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados ao processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares, como preceitua a Lei Federal 8.069/90-ECA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE RIO DO ANTÔNIO - BAHIA**

**CMDCA**

Lei Federal nº 8.069/90 – ECA – Lei Municipal nº 027/2007

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019**

**ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2020 / 2023**

**Art. 3º** - Esta Comissão deverá ser composta pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá coordenar a mesma e ainda por mais 05 (cinco) conselheiros escolhidos por aclamação em plenária, de forma paritária, ou seja, três conselheiros representantes da sociedade civil e três conselheiros representantes do poder público.

**Coordenadora:** Ana Paula Prates

**Membros:** Maria Gloria Borges Lauton

Tania Rosa Lopes Falcao

Vanessa da Luz Rodrigues

Erika Oliveira Correia

Claudio Aguiar Pereira

**Art. 4º** - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

Rio do Antônio 09 de maio de 2019

---

Ana Paula Prates

Presidente do CMDCA

Praça Bernardo Jose Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000

TEL.: (77) 3470-2189